

ANÚNCIO Nº23/2023/BIPD

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária)

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de investigação – grau Doutoramento (BIPD-Doutorado) no âmbito do projeto: *RefreSCAR* – Project: 101060553 — *RefreSCAR* — HORIZON-CL6-2021-GOVERNANCE-01 financiado pelo programa-quadro de investigação e inovação da UE Horizon, com as seguintes condições:

1. Requisitos de admissão: Doutoramento nas áreas de Agronomia, Ciências Biológicas, ou Ciências Sociais, Ciências da Comunicação, Ecoturismo ou áreas relacionadas, obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa. É ainda um requisito essencial o domínio das línguas portuguesa e inglesa verbal e escrita.

2. Condições preferenciais:

- a. Conhecimento do funcionamento da rede europeia SCAR (Standing Committee on Agricultural Research)
- b. Experiência em Comunicação e Divulgação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou áreas relacionadas
- c. Familiaridade com as principais plataformas de redes sociais e estratégias de divulgação de conteúdos técnicos para atração de seguidores online.
- d. Conhecimentos de Design Gráfico: Capacidade de criar materiais visuais atraentes para apresentações e divulgação.
- e. Conhecimento de construção e manutenção de websites em Joomla (preferencial) ou outras linguagens.
- f. Capacidade de Trabalho em Equipe Internacional: Ser capaz de colaborar eficazmente com os parceiros internacionais
- g. Experiência em Gestão de projetos internacionais, nomeadamente na elaboração de deliverables

3. Plano de trabalhos:

Implementar estratégias de comunicação para divulgar atividades do SCAR, nomeadamente as seguintes tarefas:

- Recolher informação junto da rede SCAR e criar conteúdo escrito e visual atraente para newsletters e notícias em diversos canais como em websites e redes sociais;
- Modificar, atualizar e manter a informação de websites;

- Apoiar a elaboração do plano de comunicação e disseminação do RefreSCAR e a sua atualização ao longo do projeto;
- Gerir e moderar reuniões internacionais, webinars, hechatons e outras formas de trabalho em rede a nível Europeu;
- Contribuir para a análise de projetos de I&I ('Portfolio Analysis') e identificar lacunas, sobreposições e tendências no estado da arte do conhecimento e das inovações;
- Elaborar relatórios relativos à comunicação e disseminação do RefreSCAR (Deliverables)

4. Legislação e Regulamentos

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P., disponível no link

https://www.iniaiv.pt/images/INIAV/Recursos-humanos/Bolsas_estagios/BE_2020/regulamento_bolsas_iniaiv.pdf

5. Duração: a bolsa, em regime de tempo integral, terá duração de 12 meses podendo vir a ser prolongável até 36 meses com início previsto para dezembro de 2023.

6. Valor do subsídio mensal: O montante da bolsa corresponde a €1741,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

7. Local de trabalho: INIAV - Oeiras, Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos.

8. Orientação Científica: O bolseiro será orientado pelo Investigador José António Matos.

9. Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta de motivação dirigida ao Presidente do Júri, Investigador Auxiliar José Matos solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO N.º 23/2023/BIPD);
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;

- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento do plano de trabalhos.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao ANÚNCIO N° 23/2023/BIPD. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

10. Critérios de avaliação:

- Habilitações Académicas (HA), onde se avalia a classificação final obtida no Doutoramento.
- Experiência Profissional (EP), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (AP), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.
- Caso os membros do júri considerem necessário, os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.
- Fórmula: $CF = 0,2HA + 0,5EP + 0,3AP$ ou
 $CF = 0,2HA + 0,5EP + 0,3AP + 0,1E$

11. Composição do Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: José António dos Santos Pereira de Matos, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Efetivo: Carla Maria Cadete Martins Moita Brites, Investigadora Auxiliar – INIAV

2º Vogal Efetivo: Paula Scotti Lorenzini Borges Campos, Investigadora Auxiliar - INIAV

1º Vogal Suplente: Pedro Arnaldo de Sousa e Silva Reis, Investigador Auxiliar – INIAV

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas para José Matos (jose.matos@iniav.pt).

12. Prazo de candidatura: O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio.

13. Anúncio/notificação dos resultados

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer reclamações em audição dos interessados, o possam

fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado ao candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.